

OFÍCIO SEMED nº 290/2025

Santa Izabel do Pará, 20 de março de 2025.

Ao

Ilmo. Sr. Márcio Santos Reis

Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços públicos – **SEINFRA**.

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Contrato.

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício de nº 219/2025 encaminhado por vossa secretaria, considerando o relatório do fiscal do contrato nº 2023.04.17.01, resposta da empresa demonstrando interesse e documentos habilitatórios enviados pela mesma, visto que, a vigência atual do contrato finda em 17/04/2025, que tem por objeto “SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ORIUNDAS DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA A SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – **SEINFRA** E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**”.

Justifica-se a prorrogação, com vistas a atender as necessidades desta secretaria, quanto as demandas de convênio e alocação de recursos, necessidade de projetos técnicos básicos, para caracterizar obra ou serviço de engenharia e consequentemente garantir a efetivação da celebração dos convênios de forma técnica e com expertise, logo;

Autorizo a formalização do 2º termo Aditivo ao Contrato nº 2023.04.17.01, oriundo do Processo Administrativo 829/2023, de objeto supracitado, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, ou seja, para 18/04/2025 até 18/04/2026.

Atenciosamente,

OSMALIA BORGES
DA
SILVA:69008329204

Assinado de forma digital
por OSMALIA BORGES
DA SILVA:69008329204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OSMALIA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal
DECRETO Nº 11.2025**

OFÍCIO SEINFRA nº 222/2025

Santa Izabel do Pará, 20 de março de 2025.

Á

Ilma. Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças **SEMAPF**

Assunto: Prorrogação do Contrato Nº 2023.04.17.01.

Senhora Secretária,

Considerando aceite da empresa datado de 18 de março de 2025 e ofício nº 290/2025 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Justifica-se a prorrogação, devido as necessidades quanto as demandas de convênio e alocação de recursos, necessidade de projetos técnicos básicos, para caracterizar obra ou serviço de engenharia e consequentemente garantir a efetivação da celebração dos convênios de forma técnica e com expertise;

Logo, **Autorizo** a formalização do 2º termo Aditivo ao Contrato nº 2023.04.17.01, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, ou seja, para 18/04/2025 até 18/04/2026.

Com nossos cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar providências quanto a elaboração do **2º Termo Aditivo, ao Contrato nº 2023.04.17.01**, oriundo do **Processo Administrativo 829/2023, Inexigibilidade nº 2023.03.04.001** e cujo objeto é “SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ORIUNDAS DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA A SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – **SEINFRA** E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**”.

Atenciosamente,

MARCIO SANTOS Assinado de forma digital
REIS:61775258220 por MARCIO SANTOS
REIS:61775258220

**SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
MÁRCIO SANTOS REIS
Secretário Municipal
DECRETO Nº 13.2025